



PORTARIA Nº 96/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO, FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

Considerando que o fiscal titular, MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, encontra-se em gozo de férias, conforme Portaria n. 77/2025;

Considerando que o fiscal suplente, LUAN GOMES EMERICH, encontra-se afastado para tratamento de saúde.

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA 128, de 05 de setembro de 2023, para DESIGNAR a servidora, **RAFAELA DE SOUZA MARVILA**, em substituição do fiscal suplente do Contrato nº 05/2023 – Processo administrativo sob o nº. 100/2023, e seus aditivos, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES** e a empresa **R. DUARTE LISBOA ME**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de transmissão, de operação dos sistemas de sonorização, e captação de imagens, gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Marataízes,

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 128/2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 06/03/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 04 de abril de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes
Biênio 2025/2026